

ATA Nº 003/DELI/2021

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 23/2020-MODO DE DISPUTA FECHADO

PROCESSO Nº 16.432.404-4 (d)

OBJETO: Produção do empreendimento CORONEL DOMINGOS SOARES I – 3ª ETAPA – 2ª FASE - MUNICÍPIO DE **CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **29 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de janeiro de 2021 – 10h.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 298/PRES, de 19 de outubro de 2020;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Heloisa de Souza, Mario Chaicoski Junior e Theodozio Stachera Junior.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 002/2021 DELI – mov. 185, Nota Técnica 029/2020 - Equipe Técnica – mov. 184 e Nota Técnica nº 04/2021-DECT – mov.182, abaixo transcritas:

Nota Técnica 002/2021 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP Nº 23/2020 - MDF CEL DOMINGOS SOARES – PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATA Nº 003/DELI/2021

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado (mov. 143);

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado (mov. 143);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado (mov. 143).

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado 638 (mov. 143).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado (mov. 143).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA. cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 15/12/2020.

Nota Técnica 029/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 023/2020 – Empreendimento Habitacional CORONEL DOMINGOS SOARES I – 3ª ETAPA/2ª FASE – Município de Coronel Domingos

ATA Nº 003/DELI/2021

Soares/ PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 29 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 23, 24, 40, 41 e 44 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 25 a 39 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 45 a 48 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 23, 24 e 43 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls. 25 a 39 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 50 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 49 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA. cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 04/2021 – DECT:

ATA Nº 003/DELI/2021

NOTA TÉCNICA 04/2021

Avaliação Capacidade Financeira LP nº 23/2020 - MDF

Objeto: Produção do empreendimento CORONEL DOMINGOS SOARES I -3ª ETAPA -2ª FASE - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 29 unidades habitacionais.

Data da Avaliação: 11/01/2021

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) -VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	1.218.351,93
Ativo Total	3.504.204,91
Passivo Circulante	201.044,09
Passivo Não Circulante	
Patrimônio Líquido	3.303.160,82
Saldos Contratuais com Adm Pública	421.487,21
Proposta de Preços	2.495.750,00
Índice de Liquidez Corrente	6,06
Grau de Endividamento Geral	0,06
Disponibilidade Financeira Líquida	32.610.120,99
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, Recibo de Autenticação nº 20204323819, de 11/08/2020, Junta Comercial do Paraná

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA**.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	2.495.750,00
2ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	2.677.500,00
3ª	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	2.869.000,00

ATA Nº 003/DELI/2021

4ª	BC CONSTRUTORA LTDA.	3.150.000,00
----	----------------------	--------------

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **12/01/2021** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **19/01/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Heloisa de Souza
Membro

Assinado eletronicamente

Theodozio Stachera Junior
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente

Mario Chaicoski Junior
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn003.2021JULGAMENTODOCSHABILITACAOPELLEGRINI.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 12/01/2021 10:54, **Harisson Guilherme Francoia** em 12/01/2021 10:56, **Elizabete Maria Bassetto** em 12/01/2021 10:59, **Mario Chaicoski Junior** em 12/01/2021 11:09, **Agenor de Paula Filho** em 12/01/2021 14:21, **Heloisa de Souza** em 12/01/2021 14:24.

Inserido ao protocolo **16.432.404-4** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 12/01/2021 10:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9fc1a4ecd732d59fce55a4dfb8aeaaee.